

24/08/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 20 de agosto de 2015.

OFÍCIO Nº: 237/SMGOV/2015

Ref.: Requerimento nº 60/2015

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Vereador **EDSON DE SOUZA MOURA**, prestar esclarecimentos referentes aos ônibus do Consórcio Iternorte – linha 512 – SP – Parque Piratininga/Metro Armênia e Linha 501 – Parque Piratininga/Normandia, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba através de sua Secretaria Municipal de Transporte:

Informa que a fiscalização de transportes inerente ao caso em tela é de competência da empresa EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos).

Não obstante, é do entendimento desta Secretaria que o cooperativismo entre a Municipalidade e as Instituições Privadas deve imperar com intuito de prevalecer o interesse coletivo representado pelos usuários do transporte.

Nesta esteira, informamos que a Secretaria de Transportes de Itaquaquetuba, oficiou a empresa fiscalizadora através do ofício nº 247/SMUT/2015, datado em 20 de agosto de 2015, o qual é solicitado à disponibilização de dados inerentes as linhas em questão para uma colaboração mais efetiva quanto ao requerido.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SONIA CRISTINA MAZIERO
Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP